

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1303 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “d”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 35 da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 1303/2022 - DEDITIR a servidora EDNEIA CAMPELO ALEXANDRE GABRIEL**, Cadastro nº 379158, ocupante do cargo de Assistente de Arrecadação, sob Regimes Jurídicos Estatutário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**, pela prática de corrupção passiva, capitulada no art. 317, §1º e art. 92, inciso I, alínea “a” ambos do Código Penal e e art. 156, inciso I e XIV da Lei Complementar nº 385 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, a partir de **29/09/2022** considerando o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3317, de 29/09/2022, exarado no processo: nº 04.0024/CD/PGM/2016, anexo Nº 04.02745-00/2014, apenso Nº 06.04955-00/2014 - 00600-00011323/2022.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:821B7AE3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2022. Edição 3325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>